



INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 10 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO XI - Nº 260

PORTARIA N.º 129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor Municipal, **Zely da Costa Nazareth**, exarado no processo administrativo nº. 1754/16, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor municipal **ZELY DA COSTA NAZARETH**, Servente, matrícula 2.870, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio, por 06 (seis) meses referente ao período o qual tem direito (2006/2011 – 2011/2016), a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a 28 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBSON ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 026.847.926-74, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC3, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário,

gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PEDRO ERNESTRO ALVES LEMOS**, inscrito no CPF sob o nº 118.613.817-35, como Assessor Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 06 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do

Adolescente, Pérola Teixeira de Souza, exarado através do processo administrativo nº 448/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **PÉROLA TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 111.158.787-60, do Cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC7, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 30 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Pérola Teixeira de Souza, exarado através do processo administrativo nº 448/2017,

CONSIDERANDO a colocação do Sr. Valter Silva Batista na primeira suplência do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALTER SILVA BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 236.142.267-00, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC7, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAIANE VILELA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 157.495.187-44, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC7, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SARAH ALVES PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 171.095.737-96, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, subordinada à Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC7, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARTA DE SOUZA MACÊDO**, inscrita no CPF sob o nº 172.311.217-80, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC7, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCILÉIA DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 029.212.927-00, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC3, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 138, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS PAULO DOMINGOS**, inscrito no CPF sob o nº 073.467.837-19, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC5, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JADYR DE CASTRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 150.667.907-21, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 719.114.725-04, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC2, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 141, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **ALDO LUIZ BATISTA GUEDES**, inscrito no CPF sob o nº 791.488.597-53, para responder pelo Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão de Licitação, no ano de 2017:

Presidente: Sidney Lima Junior (matrícula: 1444);
Membro: Thaís Rocha Navarro (matrícula: 5360);
Membro: Regina Sandra Cardoso Lessa Vieira (matrícula: 5350).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 048/2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão de Licitação para modalidade Pregão, no ano de 2017:

Luis Gustavo Dias André (Matrícula: 1084) –
Pregoeiro Titular;
Thaís Rocha Navarro (matrícula: 5360) - Apoio
Regina Sandra Cardoso Lessa Vieira (matrícula: 5350) – Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 049/2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal, **Bárbara Mynssen Campos Conceição**, inscrita no CPF: 092.283.467-95 da Função de Confiança, Símbolo FC – Membros da Comissão de Licitação, partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal, **Thais Rocha Navarro**, inscrita no CPF: 118.613.797-57, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC – Membros da Comissão de Licitação, partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal, **Bárbara Mynssen Campos Conceição**, inscrita no CPF:

092.283.467-95, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Despacho de ratificação de dispensa de licitação**Processo n. 550/2017**

O Secretário Municipal de Saúde, Marcos André Moura Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e, tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos dos autos, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa prestadora de serviços especializada na Locação de Analisador de Bioquímica e de Analisador Hematológico, equipamentos que serão instalados no Laboratório de Análises Clínicas do município, e APROVA a realização da despesa no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais).

Rio das Flores, 06 de Fevereiro de 2017.

Marcos Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador da despesa

Despacho de ratificação de dispensa de licitação**Processo n. 551/2017**

O Secretário Municipal de Saúde, Marcos André Moura Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações legais e, tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos dos autos, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa fornecedora de materiais de Análises Clínicas para executar a realização de exames Laboratoriais, e APROVA a realização da despesa no valor de R\$ 47.822,26 (Quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois Reais e vinte e seis centavos).

Rio das Flores, 06 de Fevereiro de 2017.

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador da despesa

PORTARIA N.º 147, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora municipal **ELIZANA MARIA DE S. DA SILVA MACHADO**, exarado através do processo administrativo n.º 625/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ELIZANA MARIA DE S. DA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF sob o n.º 096.076.437-20, do Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Tangará, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento da Licença para tratar de Assuntos Particulares Sem Remuneração, do servidor municipal **EVERTON MACHADO CORREA**, exarado nos Processos Administrativos n.º 452/2014 e 1213/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos do servidor **EVERTON MACHADO CORREA**, matrícula 1.481, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 149, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WESLEY DOS SANTOS MACHADO**, inscrito no CPF sob o n.º 135.148.127-48, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Tangará, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 150, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar, o servidor Municipal **ROGÉRIO VICTORINO**, ocupante do cargo de Servente, Matrícula n.º 2.887, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de

novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO INÁCIO ALVES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 703.976.607-82, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC3, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 152, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **HEITOR ALVIM PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº. 069.961.737-52, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 153, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVERTON MACHADO CORREA**, inscrito no CPF sob o Nº: 093.938.617-81, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 154, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDUARDA CARVALHO NOVAES**, inscrita no CPF sob o nº. 167.490.697-89, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 155, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **ROBERTO DA SILVA CORRÊA**, matrícula 1130, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 156, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **ANA CLÁUDIA GONÇALVES NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o n.º. 033.089.867-10, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora **CONCEIÇÃO CAMPOS SAMPAIO** pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 174.270.559-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **CONCEIÇÃO CAMPOS SAMPAIO**, portadora da CTPS n.º. 43.343/026, ocupante do cargo de Professor Docente II – Língua Inglesa, matrícula 3.404, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR-57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando retroativos a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora **ELIANE NASCIMENTO GUIMARÃES** pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 172.877.335-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **ELIANE NASCIMENTO GUIMARÃES**, portadora da CTPS n.º. 91.407/042, ocupante do cargo de Professor Docente II – Educação Física, matrícula 1.317, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR-57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando retroativos a partir de 31 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
